



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-016
Telefone: (63) 3232-9405 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SEAD/DIT/GAB/CR-ATO/FUNAI/2023/2023

Processo nº 08743.000178/2023-73

Unidade Gestora: 194033

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Chefe do Serviço Administrativo - SEAD, **JANAINA JÁCOME BARROS ALVES, CPF 833.234.731-91, RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcro no inciso I, do Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, fundamentado no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme OFÍCIO Nº 73/2023/SEAD - CR-ATO/DIT - CR-ATO/CR-ATO/FUNAI (SEI nº 5015101) e Parecer n. 00160/2023/ADM-GERAL/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 5084891).

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa exclusiva e especializada, **Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK Ambiental), inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83**, na prestação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário, no valor estimado de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais, localizadas nos municípios de Araguaína - TO, Gurupi - TO e Tocantinópolis - TO, durante o exercício de 2023, conforme segue tabela abaixo:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Coordenação Regional Araguaia Tocantins	Quadra 103 Norte, Rua NO 1, Lote 35, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016, Palmas-TO.	Palmas/TO
Coordenação Técnica Local de Araguaína	Rua Primeiro de Janeiro, nº968, Centro, Araguaína/TO, CEP: 77.803-140.	Araguaína/TO
Coordenação Técnica Local de Gurupi	Rua Deputado José de Assis, nº 1638, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.405-000.	Gurupi/TO
Coordenação Técnica Local de Tocantinópolis	Av. Nossa Senhora de Fátima, 1642, Centro, Quadra 84, Lote 08, Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000.	Tocantinópolis/TO

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Coordenador Regional, nos termos do art. 72 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Concessionário do serviço público, exclusividade no fornecimento dos serviços de energia elétrica.

2.2. Base Legal: inciso I, do Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, qual seja:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

2.3. **Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK Ambiental), inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.**

2.4. **Valor da Contratação: R\$ 79.850,00** (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

2.5. Diante dos dados expostos, a Coordenador Regional Substituto - **PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE - CPF 016.235.141-00, RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no no inciso I, do Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, fundamentado no inciso I, § 1º do art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme OFÍCIO Nº 65/2023/SEAD - CR-ATO/DIT - CR-ATO/CR-ATO/FUNAI (SEI nº 4992213) e Parecer n. 00308/2023/ADM-GERAL/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 5358711), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais, localizadas nos municípios de Araguaína - TO, Gurupi - TO e Tocantinópolis - TO, durante o exercício de 2023.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Jacome Barros Alves, Chefe de Serviço**, em 10/07/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente, Coordenador(a) Regional**, em 10/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5386613** e o código CRC **F7477668**.